



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano • Nº 2928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções..... 02 a 03.



Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S3XBWV8ATLQPWIFMXZJPYA

## **Resoluções**

---

---



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA  
DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- CMASICS**

### **RESOLUÇÃO Nº 06/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

***“Dispõe sobre a Aprovação do Plano  
de Ação para Cofinanciamento  
Federal no exercício de 2022.”***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arataca/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

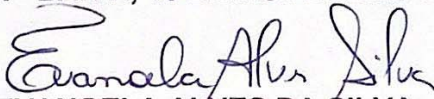
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARATACA - BAHIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**EVANOELA ALVES DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA DE  
CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- CMASICS**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a aprovação da  
reprogramação do Cofinanciamento  
Estadual de Benefício Eventual Funeral -  
Incremento 2020”**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arataca/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**Considerando**, Portaria SJDHDS nº 36 de 09 de abril de 2020, do Decreto Estadual nº 16.968 de 18 de agosto de 2016, Portaria da SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e demais normativas aplicáveis à matéria

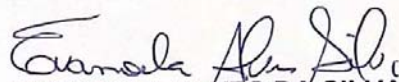
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar reprogramação do Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral - Incremento 2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Arataca - Bahia, 10 de novembro de 2022.**

  
**EVANOELA ALVES DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social